

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

25 / 10 / 2021
DATA
ASSINATURA

Projeto de Lei 057/2021

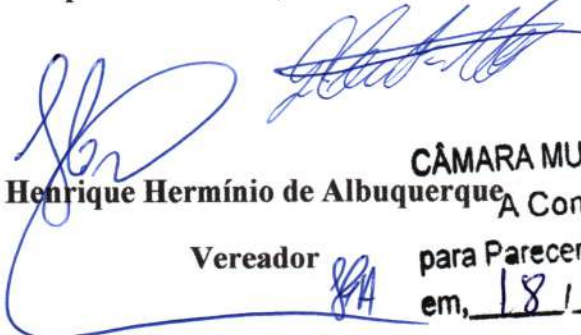
“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana do Avicultor, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de Setembro”.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Semana do Avicultor”, a ser comemorada anualmente, no Município de Pocinhos, na última semana do mês de Setembro.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Festa do Avicultor durante essa semana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 18 de Outubro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 18 / 10 / 2021
Presidente

APROVADO

DATA

ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE POCHINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS
COMISSÃO PERMANENTE

Projeto de Lei nº 001/2014

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte Lei Municipal:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Poder Executivo é responsável por cumprir as disposições desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei não gera despesas com pessoal nem encargos sociais.

Art. 5º - Esta Lei não gera despesas com pessoal nem encargos sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer
em _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSE ODILON DE BRITO”
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Semana do Avicultor”, a ser comemorada na última semana do mês de Setembro.

O principal objetivo deste projeto é homenagear os avicultores da nossa cidade, além de incentivá-los e autorizar o Poder Executivo a promover a festa do Avicultor durante a semana que estamos propondo, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no nosso município, além da geração de emprego e renda.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 18 de Outubro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador

